



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 10 de julho de 2024.

INDICAÇÃO nº _____/2024

Autor: Carlos Venâncio

Excelentíssima Senhora Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita do Município de Boa Esperança – ES

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança – ES, que Providencie através de estudos pertinentes junto a Secretaria Municipal de Educação, “A Inclusão de Atividades Complementares Estruturadas, como Aulas de Música (Canto e Instrumentos Musicais), Ginástica Rítmica Desportiva e Artes Marciais como Karatê e Taekwon-Do, no Currículo das Escolas Municipais de Ensino integral, do município de Boa Esperança-ES”.

JUSTIFICATIVA: A educação em tempo integral diz respeito a escolas ou instituições de ensino que oferecem ao estudante uma jornada quantitativa de processos de aprendizagem, ou seja, o aluno passa mais tempo na escola. Essa modalidade de ensino atende mais e melhor as necessidades da criança e do adolescente oferecendo atividades complementares supervisionadas, como esportes, reforço escolar, aulas de música, de artes, de informática e outras.

Ocorre que tem chegado a este vereador, várias queixas de pais de alunos principalmente da “Escola Izaura de Almeida e Silva”, de que os alunos têm ficado muito ociosos na escola, principalmente no período pós-almoço, devido a falta de atividades complementares estruturadas.

E por essa falta de atividades complementares estruturadas, as crianças ficam muito tempo brincando no pátio da escola. O que devido à quantidade muito grande de alunos de tamanhos e idades diferentes, correndo e brincando juntos e a falta de profissionais suficientes para supervisionar as crianças durante todo esse tempo, tem se mostrado muito perigoso, pois aumentam a cada dia a quantidade de acidentes com os alunos, representando assim um risco muito grande a nossas crianças e carecendo de uma atenção Especial e Urgente de todos nós.

“A Inclusão de Atividades Complementares Estruturadas, como Aulas de Música (Canto e Instrumentos Musicais), Ginástica Rítmica Desportiva e Artes Marciais como Karatê e Taekwon-Do, no Currículo das Escolas Municipais de Ensino integral, do município de Boa Esperança-ES”.

Tais atividades não apenas preencherão o tempo ocioso dos alunos, mas também contribuirão significativamente para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes.

Ressalto ainda, que já existem sendo desenvolvidas em nosso município, várias oficinas dessas Atividades Complementares Estruturadas, sendo portanto mais fácil a possibilidade de serem desenvolvidas nas Escolas Municipais de Tempo Integral.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Portanto, solicito que sejam tomadas as devidas providências em relação a esta indicação, visando melhorar o ambiente educacional, proporcionar um uso mais produtivo do tempo escolar dos nossos alunos.

Carlos Venâncio

Vereador/Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS VENANCIO** em 11/07/2024 16:58

Checksum: **ACBA0C0DADEA570B4A2118FA0D548F2B82EC7256C0BF5575E1E2910635ACDB13**

